



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. Circ. 04/2025

Agudo, 17 de abril de 2025.

Assunto: Convocação para sessão extraordinária.

Senhor Vereador:

Comunicamos a Vossa Senhoria que, usando da prerrogativa do art. 39, § 6º, da Lei Orgânica Municipal, o Senhor Prefeito Municipal convocou a Câmara Municipal para que seja apreciado o Projeto de Lei nº 29/2025. Sua Excelência usou da prerrogativa nos seguintes termos:

“Através do presente, amparados no disposto no Art. 39, § 6.º da Lei Orgânica Municipal, procedemos com a convocação extraordinária da Câmara Municipal para apreciação do Projeto de Lei enviado através do Ofício nº 277/2025.

Considerando a relevância e a urgência da matéria constante no Projeto de Lei nº 028/2025, que trata de abertura de crédito especial, justifica-se a necessidade de convocação de sessão extraordinária para apreciação e votação da proposta.

A convocação visa assegurar a celeridade na tramitação e aprovação da matéria, possibilitando sua imediata implementação, em razão de prazos legais, exigências administrativas e interesse público relevante.

Diante do exposto, solicita-se a convocação dos Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária”

Assim sendo, convoco Vossa Senhoria para a sessão extraordinária que será realizada às 18h do dia 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Verª . Graci Barchet
Presidente